

Serviço Social Autônomo

Invest Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
815683623

Documento emitido em 22/11/2023 09:17:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11537 | 22/11/2023 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

(em minutos).

R\$ 3.809.465,71 (três milhões, oitocentos e
noventa e cinco reais e setenta e um centavos).A-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE
[www.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br) ou pelo e-mail

21 de novembro de 2023.

Luardo Magalhães
Superintendente

127725/2023

INVEST PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO: ADM 037/2023 (e-protocolo 21.187.195-4)
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2023
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Eubor Contabilidade Ltda, CNPJ: 09.160.134/0001-44.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização da documentação da Invest Paraná, em decorrência das alterações na Lei Estadual nº 17.016/2011, feitas pelas Leis Estaduais nºs 21.352/20231 e 21.388/20232.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 até 19/11/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 20/11/2023.

127402/2023

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

CERTAME SELETIVO PÚBLICO 01/2022
CONVOCAÇÃO

O PARANACIDADE convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) para a apresentação dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, no endereço situado na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú, 3º andar, Curitiba-PR:

1 - THAIS VERNER - vaga de Administradora

Documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das páginas com o número e os dados do empregado e ano do primeiro emprego; b) cópia cartão do PIS e sua respectiva data de cadastro; c) cópia da inscrição no Conselho de Classe profissional ou O.A.B. (se for o caso); d) cópia da carteira de identidade (RG); e) cópia do CPF; f) cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; g) cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; h) estado civil (apresentar as respectivas certidões ou declarações - apresentar CPF do cônjuge); i) cópia da carteira de nacional de habilitação para dirigir veículo; j) cópia do comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo; k) cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF; l) exame médico admissional (requisição fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH); m) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil; n) cópia do comprovante de endereço; o) número de telefone; p) dados da mãe - data de nascimento, nº do CPF e estado civil; q) 1 foto 3x4 recente; r) declaração de seguro-desemprego (modelo fornecido pela CRH); s) declaração de não exercício de cargo ou função pública e não exercício de gerência/administração de empresa privada (modelo fornecido pela CRH).

Curitiba, 21/11/2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE

127611/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Certame Seletivo Público 01/2022

O PARANACIDADE torna público que o candidato declinou a convocação para apresentação de documentos e demais tramites relativos à ocupação do cargo.

Candidato	Cargo
Alexandre Ramos Bochnia	Administrador

Curitiba, 21/11/2023

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE

127614/2023

PARANÁ PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano de Mobilidade do Município de Fazenda Rio Grande.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações do Paraná Projetos - Rua Inácio Lustosa, nº 700, bloco A, térreo, São Francisco, Curitiba/PR.

DATA DA ABERTURA: 15/12/2023.

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, na forma que indica, e dá outras providências. O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que, na data de 13 de Novembro de 2023 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 06/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico; **CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I - Termo de Referência: 4.2.1 Para presente contratação será exigida a Verificação de Conformidade do Objeto ou Prova de Conceito (POC), pela qual será realizada a demonstração do sistema, através da execução das funcionalidades verificando-se o atendimento aos requisitos especificados no item 3.1, deste Termo de Referência e 4.2.2 Será exigida a Verificação de Conformidade da licitante classificada inicialmente em primeiro lugar, após aceita a oferta de menor valor e análise dos documentos de habilitação e proposta comercial. **RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 06/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA, PARA UTILIZAÇÃO COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DA ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED". **Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:** I. Sivaldo Forteski II. Renata Aparecida Quani III. Michelle Moreira dos Santos **Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 06/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Art. 4º - A Prova de Conceito terá início no dia 22 de novembro de 2023 às 09h30m. Art. 5º - A Comissão Avaliadora para Prova de Conceito, não será remunerada. Art. 6º - A Comissão Avaliadora para Prova de Conceito será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo a que se refere o artigo 1º desta Portaria. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

127569/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CONTRATADA: UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

PROTOCOLO: 21.296.068-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício flexível, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, totalizando 30 (trinta) cartões, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/12/2023 a 15/12/2024.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

127785/2023